



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
Igor França Guedes  
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0336654-72

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

336.654

MATRÍCULA

01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral -

GOIÂNIA, 19 de dezembro de 2018

**IMÓVEL:** Apartamento n. 303, localizado no Bloco 08B, no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GRAN VITÓRIA - A e B, situado na Fazenda Santa Rita, Área 02, da Zona de Expansão Urbana, nesta cidade de Goiânia-GO, com área privativa do apartamento de 47,38m<sup>2</sup>, área privativa da vaga de garagem de 12,50m<sup>2</sup>, área comum coberta de 7,43m<sup>2</sup>, área comum descoberta de 3,48m<sup>2</sup>, e área total de 70,79m<sup>2</sup>, correspondendo-lhe no terreno e nas coisas comuns a fração ideal de 63,4455m<sup>2</sup> ou de 0,1480822%, com direito a Vaga de Garagem n. 264. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL:** 34705705000524. **PROPRIETÁRIA:** MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ n. 08.343.492/0001-20, com sede na Avenida Professor Maria Werneck, n. 621, 1º Andar, Estoril, Belo Horizonte-MG. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 199873, desta Serventia. Protocolo n. 682130, de 13/12/2018. Emolumentos: R\$ 16,50. Selo Digital n. 01911608180832121002102. Dou fé.

**Av-1-336654** - Protocolo n. 682130, de 13/12/2018. **IMÓVEL EM CONSTRUÇÃO.** O imóvel objeto desta matrícula está pendente de regularização, tendo em vista se tratar de unidade em construção, conforme registro da incorporação sob o R-5, Av-11 e Av-174 da matrícula n. 199873 do Livro 2 - Registro Geral, desta Serventia. O presente ônus será cancelado com a averbação da construção e com o registro da instituição de condomínio. Selo Digital n. 01911810171419127707453. Goiânia, 19 de dezembro de 2018. Dou fé.

**Av-2-336654** - Protocolo n. 682130, de 13/12/2018. **HIPOTECA.** Pelo R-286 da matrícula n. 199873 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar o imóvel desta matrícula está hipotecado em primeiro grau à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lotes 03/04, Quadra 04, Bloco A, Asa Sul, Brasília-DF. Selo Digital n. 01911810171419127707454. Goiânia, 19 de dezembro de 2018. Dou fé.

**Av-3-336654** - Protocolo n. 682130, de 13/12/2018. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA.** Por Instrumento Particular n. 8787704541940, datado de 11/10/2018, a credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, já qualificada, autorizou o cancelamento da hipoteca constante da Av-2. Emolumentos: R\$ 26,40. Selo Digital n. 01911808021744105404818. Goiânia, 19 de dezembro de 2018. Dou fé.

**R-4-336654** - Protocolo n. 682130, de 13/12/2018. **COMPRA E VENDA.** Por Instrumento Particular n. 8787704541940 - Programa Minha Casa Minha Vida, datado de 11/10/2018, emitido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a proprietária MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, já qualificada, vendeu este imóvel para LUANA SOARES DA SILVA, brasileira, solteira, recepcionista, RG n. 5917728/PC-

Continua no verso.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

CNM: 026013.2.0336654-72

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO**

Continuação da Matrícula n.º 336.654

GO, CPF n. 037.558.961-92, residente e domiciliada na Rua C160, n. 01, Lote 21, Quadra 331, Casa 02, Jardim América, Goiânia-GO, pelo preço de R\$ 143.382,58 (cento e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), sendo R\$ 6.114,91 com recursos do FGTS, e R\$ 99.120,00 através de financiamento, garantido pela alienação fiduciária a seguir registrada. Avaliação Fiscal: R\$ 143.382,58. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 76339422 de 07/12/2018. Emolumentos: R\$ 776,82. Selo Digital n. 01911809191536122300928. Goiânia, 19 de dezembro de 2018. Dou fé.

**R-5-336654** - Protocolo n. 682130, de 13/12/2018. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Por Instrumento Particular descrito no **R-4**, a proprietária, já qualificada, alienou fiduciariamente o imóvel desta matrícula à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília-DF, para garantir o mútuo em dinheiro na importância de R\$ 99.120,00 (noventa e nove mil, cento e vinte reais), o qual deverá ser pago em 360 meses, em prestações mensais a partir de 10/11/2018, à taxa nominal de juros de 5,00% ao ano. Emolumentos: R\$ 576,73. Selo Digital n. 01911511090907122204988. Goiânia, 19 de dezembro de 2018. Dou fé.

**Av-6-336654** - Protocolo n. 723417, de 11/02/2020. **CONSTRUÇÃO E INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO**. Pela AV-421 e R-422 da matrícula n. 199873 do Livro n. 2 - Registro Geral, desta Serventia, procedo a esta averbação para consignar a construção e a instituição em condomínio do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GRAN VITÓRIA - A e B**, no tocante ao **GRAN VITÓRIA B**, ao qual pertence esta unidade autônoma. Emolumentos: em conjunto com a AV-421 e com o R-422 da matrícula n. 199873. Selo Digital n. 00122003053475711920004. Goiânia, 05 de março de 2020. Dou fé.

**Av-7-336.654** - Protocolo n. 880.048, de 02/10/2023. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE**. Por requerimento firmado em 29/09/2023 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ n. 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Lote 3/4, Quadra 04, BRASÍLIA-DF, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Avaliação Fiscal: R\$ 150.623,78. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92091685 de 02/10/2023. Emolumentos: R\$ 705,99. FUNDESP: R\$ 70,60. FUNEMP: R\$ 21,18. FUNCOMP: R\$ 21,18. FEPADSAJ: R\$ 14,12. FUNPROGE: R\$ 14,12. FUNDEPEG: R\$ 8,82. ISS: R\$ 35,30. Total: R\$ 891,31. Selo Digital n. 00122310022737825430144. Goiânia, 11 de outubro de 2023. Dou fé. Assinado digitalmente pela escrevente autorizada Larissa Ferreira Silva.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA**  
**1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA**  
*Igor França Guedes*  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **336.654** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	83,32	Taxa Jud.:	R\$	18,29
Fundesp.:	R\$	8,33	Funemp.:	R\$	2,50
Funcomp:	R\$	2,50	Fepadsaj.:	R\$	1,67
Funproge:	R\$	1,67	Fundepeg.:	R\$	1,04
ISS:	R\$	4,17	Total:	R\$	123,49

Selo digital n. **00122310132500534420611**  
Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>  
Certificado digitalmente por RHAISSE RAIKE ROSA (035.160.141-48)  
Consulte a autenticidade em [www.lrigo.com](http://www.lrigo.com) (79KU-GRNG-7D4S-8BFY)

Goiânia/GO, 17 de outubro de 2023

**ATENÇÃO:**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

